



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0143/2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja feita a regulamentação do IPTU progressivo, para que o Executivo com o Poder de Polícia do Município possa instituir medidas de cobrar meios para que os proprietários possam murar e manter limpos os lotes das áreas urbanas de Corrente-PI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2021.


Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho
- Vereador autor PSL-

Paulo Henrique Dourado da Silva
- Vereador autor PSL-

Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador - PSL
Câmara Mun. de Corrente-PI

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/05/2021
Eva Lustosa do Nascimento